



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 074 DE 11 DE JULHO DE 2016.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à construção de um Campo Bom de Bola na Comunidade de Alto Liberdade, interior do Município de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

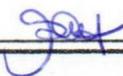
Tal solicitação se faz necessária devido a Comunidade necessitar do Campo para a pratica de esportes, tendo em vista o número de moradores da região, bem como atenuação do futebol no local, sendo sede de um importante torneio de futebol que se tornou tradicional em nosso município. A construção do campo society possibilitará a socialização de todos, além de estar incentivando a pratica de esportes e contribuindo para uma vida mais saudável.

Marilândia – ES, 11 de julho de 2016.


DOUGLAS BADIANI
Vereador Autor

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 457 Fls. 029 Livro 11
Marilândia - ES - Em: 11 / 07 / 2016



Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 12 / 07 / 2016

PRESIDENTE